

**“DO TEMPO DO ESPALHAMENTO (ÑEMOSARAMBIPA) AO TEMPO DO DIREITO”: r-existências Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul, Brasil, na dinâmica do território \***

**“DEL TIEMPO DE LA DISPERSIÓN (ÑEMOSARAMBIPA) AL TIEMPO DEL DERECHO”: r-existencias Guarani y Kaiowá en Mato Grosso do Sul, Brasil, en la dinámica del territorio**

**Márcia Yukari Mizusaki**

Universidade Federal da Grande Dourados  
marciamizusaki@ufgd.edu.br

**José Gilberto de Souza**

Universidade Estadual Paulista, Campus Rio Claro  
jg.souza@unesp.br

**Resumo**

O presente trabalho tem com propósito apontar elementos para a reflexão, compreensão e o diálogo sobre as lutas e r-existências dos movimentos indígenas Guarani e Kaiowá pela recuperação de seus territórios tradicionais no estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. A análise se insere no contexto de expansão e consolidação das relações mercantis, onde confrontam-se, por meio de seus sujeitos sociais, o tempo-espaço do capital e o tempo-espaço cosmológico Guarani e Kaiowá. Busca-se considerar as categorias centrais presentes em cada uma dessas sociedades para então, buscar a compreensão de como elas se inter-relacionam. Tais estudos constituem-se de relevância na medida em apontam para estratégias de construção de novos caminhos, novos direitos, novas possibilidades de ser-estar no mundo e simultaneamente no âmbito gnosiológico demarcar a dimensão ontológica como fundamento concreto de entendimento destas relações.

**Palavras-chave:** Kaiowá e Guarani. Território. Espaço. Tempo. R-existências.

**Resumen**

El propósito de este trabajo es señalar elementos de reflexión, comprensión y diálogo sobre las luchas y la r-existencias de los movimientos indígenas Guarani y Kaiowá por la recuperación de sus territorios tradicionales en el estado de Mato Grosso do Sul,

---

\* Este texto foi publicado em uma versão inicial na língua espanhola, na *Alternativa – Revista de Estudios Rurales*. Córdoba- Ar, PPCT, v. n. 10, 2020. Disponível em: <https://ppct.caicyt.gov.ar/index.php/alternativa>.

Brasil. El análisis se inserta en el contexto de la expansión y consolidación de las relaciones mercantiles, donde el tiempo-espacio del capital y el tiempo-espacio cosmológico Guarani y Kaiowá se enfrentan a través de sus sujetos sociales. Tratamos de considerar las categorías centrales presentes en cada una de estas sociedades y, a continuación, intentamos comprender cómo se interrelacionan. Estos estudios son relevantes en la medida en que señalan estrategias para la construcción de nuevos caminos, nuevos derechos, nuevas posibilidades de ser-en-el-mundo y, simultáneamente, en el ámbito gnosiológico, para demarcar la dimensión ontológica como fundamento concreto para entender estas relaciones.

**Palabras clave:** Kaiowá y Guarani. Territorio. Espacio. Tiempo. R-existencias.

## Introdução

Compreender como os processos de expropriação, produção e ampliação da reprodução do valor pelo capital afetam as comunidades territoriais camponesas, quilombolas e indígenas e como elas têm construído estratégias de resistência/permanência frente a esse movimento de reprodução e ampliação das relações capitalistas de produção torna-se questão de extrema relevância para o contexto atual de crise de maximização do lucro, que se expressa em multidimensionalidade: econômica, social, cultural, política, ambiental. Compreender as lutas e conflitos socioespaciais envolvendo distintos movimentos e suas r-existências, se constitui de significativa importância na medida em que apontam para estratégias de construção e valorização de novas e ou diferentes formas de reprodução social, novos direitos, novas possibilidades de ser-estar no mundo e que se contrapõem à hegemonia da mercadoria. Assim, torna-se fundamental o estudo de distintos contextos e processos de formação socioespacial, demarcando as lutas destas outras existências, aprendendo com suas histórias e práticas socioespaciais contra hegemônicas e em oposição aos mecanismos expropriatórios realizados por agentes institucionais, bem como diretamente pelas classes que representam. Assim, estes movimentos de resistência que não são tomados como classes, os quilombolas e os indígenas (SOUZA, MIZUSAKI, 2018), mas que vivem em confronto de classe, cujos interesses de despossessão são uma face do agravamento da crise estrutural do capital, cujas contradições tendem a se dar em níveis e escalas cada vez maiores (HARVEY, 2005; ANTUNES, 2000).

Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo apontar elementos para a reflexão, compreensão e diálogo sobre as lutas e r-existências dos movimentos indígenas Guarani e Kaiowá pela recuperação de seus territórios tradicionais no estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, no contexto de expansão da produção do valor e consolidação de relações mercantis mundializadas, onde confrontam-se, por meio de seus sujeitos e agentes sociais, o tempo-espaço do capital e o tempo-espaço cosmológico Guarani e Kaiowá. Caminhar por uma “hermenêutica do diferente”, um “expatriar-se” para um “outro presente” (BRAND, 1993, p.10) não é tarefa das mais simples, em especial, em contexto de relações que dominam e oprimem e que, emanadas da sociedade envolvente e hegemônica, têm como fundamento a produção da forma valor, em suas essências categoriais e processos de mediação e alienação.

Neste conjunto de relações, ações, interações de sujeitos, os movimentos de r-existências, em suas diversas variantes (linguísticas, políticas, culturais, sociais, étnicas, e de classe), emergem postulando caminhos e possibilidades de um devir, que pode se dissipar no seu contrário, como destaca Casanova (2017), mas que segue em movimento com o problema de não disjuntar, quando o signo perde os significados e sentidos emancipatórios. É nesse sistema de multi-interações e mediações, que compreendemos os conflitos e as lutas por território vivenciados pelos indígenas e que são reproduzidos a partir de tensões entre projetos de sociabilidades distintas.

Diante do exposto, o encaminhamento metodológico para a execução desse trabalho envolveu pesquisa bibliográfica sobre o tema; levantamento de dados em órgãos como a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sites de notícias e de entidades tradicionalmente ligadas aos movimentos de luta pela terra/território, como o CIMI (Conselho Indigenista Missionário), CPT (Comissão Pastoral da Terra) e conversas com lideranças indígenas em áreas de retomada no período de abril a agosto de 2018 e janeiro de 2020, quais sejam: Ñu Vera, Apika’y, Pakurity, Passo Piraju (município de Dourados); Kurusu Amba I, II e III (município de Coronel Sapucaia); Guapoy (município de Caarapó); Guyra Kambi’y (município de Douradina); Laranjeira Ñanderu (município de Rio Brillhante); Guaiviry (município de Aral Moreira). Analisa-se o impacto das frentes de expansão capitalistas sobre a organização social Kaiowá e Guarani e seus processos de r-existências, frente à sociedade envolvente e os projetos hegemônicos de classe.

Projetos que reúnem centralidade nas determinações de ordem estrutural, que no contexto atual, tem a propriedade privada da terra como centralidade mediadora das relações, em um contexto complexo de elementos normativos, políticos e territoriais de reprodução social. Na dinâmica de reprodução dos Guarani e Kaiowá é que se identificam as contradições destes dois momentos/movimentos por eles considerados distintos, conforme destacado por Chamorro (2018): o tempo/movimento do espalhamento (*ñemosarambipa*) e o tempo/movimento do direito (*tekoharã*), o que resulta compreender que a relação tempo-espço está para o sujeito como uma dimensão concreta de existência/realidade objetiva e não como abstrações de narrativas e ou como determinações de cronologia e área, que negam sua ontologia e suas teleologias supremas quando, de fato, sua unidade (tempo-espço) se reveste de intencionalidade, luta e materialidade e que se apresentam no “jogo” (embate) final das relações de poder como norma, política e território.

### ***Ñemosarambipa*: tempo/movimento do espalhamento – as negações ontológicas do tempo-espço dos Guarani Kaiowa**

O estado de Mato Grosso do Sul localiza-se na porção oeste do Brasil e faz fronteira com os países Paraguai e Bolívia, além dos limites administrativos com os estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Com uma área de 358.158,17 km<sup>2</sup> e uma população majoritariamente urbana, de 85,6% no último censo demográfico (IBGE, 2010), a propriedade privada da terra e toda a dinâmica que perpassa sua posição ontológica<sup>1</sup> mediadora, continua sendo fator estruturante a influenciar na dinâmica de apropriação do espaço, que contém e revela formas, relações e modos específicos de existir, muitos deles antagônicos, como dos povos indígenas, quilombolas, camponeses, que, além de diversos, encontram-se em franca oposição a outros seguimentos sociais, como a classe dos proprietários de terra, as grandes corporações e demais setores que veem a terra como negócio. Embora seja a mais distintiva, a propriedade privada da terra se trata de uma das primeiras negações ontológicas do tempo-espço Guarani, uma vez que resulta em uma expropriação, em

---

<sup>1</sup> A propriedade privada da terra é compreendida, no sentido de que, antes de mesmo de apresentar-se como uma norma, uma determinação política e forma de apropriação do espaço, portanto, território, é uma expressão do ser social que sintetiza uma relação de poder.

fracionamento e em desterritorialização<sup>2</sup> dos sujeitos e de suas práticas socioespaciais. Como afirma Engels “para qualquer lado que nos voltemos a propriedade privada nos leva a contradições” (ENGELS, 2019: 147).

Por sua vez há duas negações ontológicas (a escravidão e a fragmentação territorial) que antecedem a propriedade privada ou, pelo menos, o processo de mediação/alienação que dela decorre, uma vez que está instruído por um caráter institucional, pelo caráter de Estado. Os Kaiowá, no Paraguai conhecidos como *Pãi-Tavyterã*, localizavam-se historicamente mais ao sul do estado de Mato Grosso do Sul e também na parte oriental do Paraguai e com a constituição dos Estados-nacionais (Brasil e Paraguai), o território Kaiowá foi dividido ao meio (BRAND, 1993, CHAMORRO, 2018). Assim, as fragmentações em colônias e suas lógicas extrativo-produtivas e depois em Estados-nacionais, na forma de sua inserção dependente, respondem por este caráter institucional e são as primeiras macro rupturas dos modos de existência dos Guarani-Kaiowa, pela escravidão e em simultaneidade pelo fracionamento territorial na “invenção espacial” destes Estados e que, imediatamente, dão amálgama à segunda fragmentação, consolidada pela propriedade fundiária privada. Esta última não se reporta a um recorte areolar, mas profundamente fragmenta o sentido ontológico de existência da e sobre a terra. Este aspecto é extremamente relevante, uma vez que a cosmologia dos povos originários é unicista. A existência da terra e sobre a terra são elementos não distintivos, como se revela na sociabilidade da mercadoria em que a terra é meio e produção, é uso e troca. Esta ruptura é demarcada por uma forma de apropriação-valor que passa a impedir a produção, a reprodução de suas formas de existência e neste processo, a circulação, ou o movimento territorial de sua existência.

Ao observarmos a tabela 1, referente ao número de estabelecimentos por classe de área (2017) verifica-se a fragmentação e a extrema concentração fundiária no estado e também, conforme veremos no decorrer deste trabalho, a continuidade do poder de classe.

---

<sup>2</sup> Utilizaremos o conceito de territorialização, para fazermos referência ao processo de apropriação do espaço, que se dá, fundamentalmente, a partir de relações de poder (RAFFESTIN, 1993). O processo de desterritorialização é concebido não como mito, mas como efetividade de anulação de formas territoriais de reprodução e aniquilação de modos de vida, aniquila os modos de ser ao alterar a geografia e a geograficidade desses modos. Neste sentido, nossa visão não é mecanicista e simplista em que estes sujeitos passam a ser paradigmáticos, ao contrário, passam a ser sujeitos de uma geografia que os oprime e os anula. Significa dizer que pela desigualdade social (relação de poder, da qual a propriedade privada é mediadora e uma concreticidade) alguns homens não necessariamente têm a geografia de sua vontade, mas é sujeito de uma geografia que o consome e o sucumbe.

**Tabela 1:** Estado de Mato Grosso do Sul.  
Número de estabelecimentos por grupos de área total (ha) - 2017

Grupos de área (ha)	Nº estabelecimentos	(%)	Área (ha)	(%)
Menos de 10	18.628	26,2	95.376	0,3
10 e menos de 100	30.617	43,0	868.873	2,9
100 a menos 500	10.100	14,2	2.573.606	8,4
500 a menos 1.000	4.774	6,7	3.389.200	11,1
1000 a menos 10.000	6.462	9,1	15.975.229	52,3
10.000 e mais	381	0,5	7.646.896	25,0
Produtor s/área	202	0,3	---	
<b>Total</b>	<b>71.164</b>	<b>100</b>	<b>30.549.179</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2017. Org.: Autores, 2020.

Com base nos dados, é possível verificar que 69,2% dos estabelecimentos ocupam apenas 3,2% da área, ao passo que 9,6% dos estabelecimentos ocupam 77,3% da área, revelando que propriedade privada da terra se encontra concentrada nas mãos de poucos, bem como, o poder de classe que sustenta essa extrema desigualdade social.

Mas, estes dados são os reflexos contemporâneos de uma trajetória de apropriação que impactaram a organização social dos Kaiowá e Guarani que tem como marco a Guerra com o Paraguai (1864-1870), seguida da exploração dos ervais pela Companhia Mate Laranjeira, que se processa a partir de 1882, realizada com o emprego da mão-de-obra indígena e paraguaia (BRAND, 1993). Um processo que atinge seu esgotamento em 1915, quando a Companhia vai perdendo força política e tendo cada vez mais reduzidos os contratos de arrendamento, até que em 1943, Getúlio Vargas cria o Território Federal de Ponta Porã e anula os contratos de exploração da erva mate na região.

O que se constata é que ao longo do século XX, a propriedade privada da terra vai se consolidando enquanto mediadora das relações socioespaciais, paralelamente a uma política de ampliação de “fronteiras” de extração do valor, marcadamente entre a pecuária e a produção de grãos, que em síntese representam a viabilização de novas formas de acumulação do capital (MIZUSAKI, SANTOS, 2018). Esse modelo de ocupação, que garantiu a formação da grande propriedade e a formação da oligarquia rural, se mantém nos dias atuais. Assim, a estrutura agrária configura não apenas a dimensão concentradora, mas a dimensão fragmentadora desta espacialidade que se

contrapõe à forma de existência dos Guarani Kaiowá, do seu *ñande reko*<sup>3</sup>. Esse modo de ser e de viver Guarani Kaiowá pressupõe “...a mobilidade das pessoas no interior de um território mais amplo”, onde o espaço, é “... espaço de liberdade, de movimentação, que pode ser traduzido na prática do caminhar *oguata*” (LIMA, 2016, p. 3). Uma “transumância”, que sintetizava mover-se e reproduzir-se nos tempos e movimentos das transformações de uma totalidade de existência demarcada por outras lógicas<sup>4</sup>, que resultam dessa terceira negação ontológica. A propriedade privada da terra e as formas de produção da mercadoria interditam a dimensão cosmológica de vida dos Guarani – Kaiowa, na medida em que a apropriação, dos outros seres, bens comuns, tomados como “recursos naturais” alteram sua relação ontológica com a totalidade do todo, na qual o indígena e o não indígena também estão inseridos.

No último censo demográfico (IBGE, 2010), o estado de Mato Grosso do Sul apresentou uma população de 2.449.024 habitantes sendo que desse total, 77.025 se autodeclararam indígenas, constituindo-se nesse quesito, no segundo estado da federação com maior número de povos originários, precedido apenas pelo Amazonas. Existem atualmente no Mato Grosso do Sul em torno de onze grupos étnicos: os Kaiowá, Nhandeva, Ofaié, Guató, Boróro Terena, Kinikinau, Chamacoco, Kamba, Kadiwéu e os Atikun. O IBGE (2010) também destaca a autodeclaração de indígenas pertencentes a outros grupos étnicos, como os Kari Xocó, Warekena, Xavante, Gavião Parkatejê, Paresí.

Os Kaiowá e Nhandeva, considerados no presente trabalho, pertencem à família linguística Tupi-Guarani, tronco Tupi, sendo que no Mato Grosso do Sul, os Nhandeva, se autodenominam Guarani (MARTINS, CHAMORRO, 2018).

Esses diferentes grupos étnicos também se expressam nas suas distintas formas de organização social, política, religiosa e cosmológica. Tratam-se, nesse sentido, de realidades bastante complexas e diversas. No entanto, apesar dessa diversidade, existe também uma unidade que os identifica e que está relacionada às determinações econômicas que os tem impactado face ao contato com não indígenas. Destas

<sup>3</sup> *Ñande reko*: “... nosso modo de viver a cultura, nosso costume” (LIMA, 2016, p. 3); nosso modo de ser (BRAND, 1993).

<sup>4</sup> Marx (2011), nos Grundrisse afirma que a natureza é a totalidade do todo que existe e rompe com a visão Hegeliana de separação do homem com a natureza. Uma compreensão que é depois fortalecida por Lukács (1979), em Ontologia do ser social em Marx, quando explicita a dimensão de complexificação do ente-ser, não estabelecendo rupturas ao desenvolvimento do ser social.

determinações econômicas emergem a quarta negação ontológica e que atinge, por ação institucional, sua dimensão identitária e particular de povo-nação. A fragmentação da terra, como apontamos produziu a desterritorialização dos sujeitos em uma ruptura de sua relação com a terra e suas formas de reprodução. Assim, a homogeneização do conceito de “indígena” carrega em si um espalhamento de sua territorialidade, de sua forma de representação social no e do espaço.

O primeiro processo desta quarta negação ontológica se refere ao “aldeamento” em reservas, produzindo a concentração de sujeitos-povos distintos em áreas exíguas, desconsiderando suas diferentes etnias e modos de ser; o segundo processo de negação (da dimensão identitária de povo-nação) se materializa no fato de que estas reservas são incapazes de garantir a reprodução social dos sujeitos, promovendo suas andanças urbanas e periféricas, produzindo o afastamento e a negação de origem, demarcadas pelo preconceito e marginalização, considerando as relações com a sociedade envolvente. Essa desterritorialização forçada na homogeneização das políticas territoriais e na marginalização social dos povos na relação com a sociedade envolvente concorre, ainda, com mudanças no *ethos*, na individualização dos sujeitos e das unidades grupais, desestruturando o que Brand (1993) denominou de traços fundamentais comuns aos Guarani, no seu modo de ser, no confronto com os não índios, como as relações de parentesco. A destituição destes processos que constituem centralidade na organização social Kaiowá se reveste em um dos marcos de sua desterritorialização.

O parentesco é destacado como elemento importante para compreender os comportamentos individuais e coletivos dos Kaiowá. Pertencer a uma parentela é fator de relevância na identidade social, destacando-se a família nuclear (fogo familiar ou *che ypyky kuera* em guarani), a família extensa ou *te'y* (que se reúne em torno de um cabeça de parentela) e o *tekoha*. (PEREIRA, 1999).

O *tekoha* possui uma dimensão flexível e dinâmica, com relação ao número e organização das parentelas e a forma de organização política e religiosa autônoma, e são formadas não somente por laços de parentesco, mas também de co-residência, alianças e cooperação de caráter político, econômico ou religioso, sendo o líder religioso seu articulador principal.

Etimologicamente, a palavra é composta pela fusão de *teko* – sistema de valores éticos e morais que orientam a conduta social, ou seja, tudo



que se refere a natureza, condição, temperamento e caráter do ser e proceder kaiowá, e *ha*, que, como sufixo nominador, indica a ação que se realiza. Assim, *tekoha*, numa acepção mais dura, pode ser entendido como o lugar (território), no qual uma comunidade kaiowá (grupo social composto por diversas parentelas) vive de acordo com sua organização social e seu sistema cultural (cultura). Este modelo, ... vê a sociedade como unidade de equivalência entre território, grupo social e cultura (PEREIRA, 1999, p. 94).

Nessa estrutura organizacional, Brand (1993) destaca a importância do *ñande reko*. Esse modo de ser é regido por princípios que buscam manter o verdadeiro modo de ser/estar ligados a ideais de comportamento e virtudes sociais. Bartomeu Meliá (1990) lembra que a terra, para os Guarani não é compreendida numa perspectiva econômica, mas deve, sim, ser compreendida enquanto um modo de produção de cultura, ou seja, a terra para o Guarani é uma unidade de reprodução e existência, sua forma de reprodução no mundo é também sua forma de produção do mundo. Este é um aspecto fundante da cosmologia, o ser não é apenas estar, mas seu estar é um constructo de um ser (indivíduo-grupo) e do próprio mundo, dada sua mediação xamânica com os outros seres. Assim, ele é produtor/criador do mundo e sua criatura.

Para os Kaiowa, a terra foi dada por Deus aos homens para seu uso e deve ser cuidada conforme as leis divinas. Dessa forma, a falta de cuidados com a terra adoece a terra, como explica Brand (1993, p. 102-103):

Comprar a terra é o mesmo do que comprar o homem e, portanto, inadmissível para o P/K. Ela exige cuidados, como o corpo humano, e os desequilíbrios ecológicos e a depredação dos recursos naturais a tornam doente. (...) Como a terra e o corpo humano estão umbilicalmente entrelaçados, terra, corpo e alma adoecem juntos. (...)

Por isso, na visão P/K de hoje, os desmatamentos, as cercas que cortam e dividem a terra, a invasão dos seus *tekoha* não pode ser dissociada da violência e do egoísmo que reina entre “os brancos” e sua falta de religião. Enfim, é sinal que o corpo do homem branco também está doente. A terra e o homem são inseparáveis (...) (BRAND, 1993, p. 102-103).

Os elementos da organização social Kaiowá e suas formas de r-existências, como observamos passam por mudanças que não se realizam em um processo mecânico e linear (PEREIRA, 1999).

Este quadro de concentração/confinamento de espaços de vida dos povos originários, as reservas, concorrem, portanto, com o desequilíbrio de sua dimensão territorial, o *tekoha* e de seu *ñande reko*, elementos que são/estão fortemente imbricados. Significa dizer que não se trata de uma “localização de existência”, como foram tratadas as políticas territoriais indigenistas, as reservas representam a deslocalização de um *ethos*. Entre 1915 e 1928, foram criadas 8 reservas pelo extinto SPI (Serviço de Proteção ao Índio) para onde os indígenas vêm sendo levados. Reservas com área média prevista de 3.600 hectares, sendo que maioria sofreu reduções no seu processo de efetivação. Além da redução das áreas, a localização das reservas não levou em consideração a existência dos *tekoha* dos Kaiowá, mas sim, a área onde havia maior concentração de indígenas, que se ligava em realidade, aos seus trabalhos nos ervais da Companhia Mate Larangeira (BRAND, 1993). A esse respeito, temos que:

O cenário político em MS sempre foi marcado pela hegemonia dos interesses dos grandes proprietários de terras. Isto teve implicações diretas no modo como os espaços das reservas foram concebidos. Quando se pensou em reservar terras para os índios, o destino inicial desses espaços era, via de regra, abrigar a população kaiowá que já vivia nesses locais. Entretanto, logo acabou prevalecendo a intenção de reunir nesses espaços a população de um grande número de comunidades kaiowá dispersas pelo território. A reserva passa a cumprir a função política de liberar as terras para a especulação imobiliária e posterior ocupação agropecuária (BRAND, 2007, p. 4-5).

A partir da criação das reservas, oficializou-se a imposição de “estar” nesse espaço, concebido a partir do não indígena, na anulação de um ser indígena. Os Guarani que viviam na região, foram sendo recrutados e levados para as reservas, o que foi inviabilizando o modo de ser dos Guarani e Kaiowa ao passo que a retirada de seus territórios representava a liberação de terras ao avanço das frentes de expansão e do mercado fundiário.

Outro momento de grande impacto na vida dos Guarani e Kaiowá se deu durante o governo de Getúlio Vargas, que, com uma série de medidas governamentais, proporcionará a ocupação mais efetiva dos territórios indígenas. Em 1943 foram canceladas as concessões feitas à Cia Mate Laranjeira ao passo em que houve a criação do Território Federal de Ponta Porã e a criação da CAND (Colônia Agrícola Nacional de Dourados), em pleno território Kaiowá, estimulando a ocupação de terras na área da

Colônia (BRAND, 1993). A criação da CAND insere-se no contexto da política de *Marcha para Oeste* e a ocupação do que considerou estes territórios como “espaços vazios”, com o objetivo de estimular a produção para abastecer a cidade e a indústria.

Na década de 1950, a ocupação que se desencadeia com loteamentos a partir de projetos privados de colonização, impulsiona a apropriação de terras e a presença de empresas de exploração de madeira. Essa política de colonização, que continuou mesmo após a deposição de Vargas em 1945, impactou profundamente os Guarani Kaiowa incidindo uma lógica de expropriação de seus territórios tradicionais.

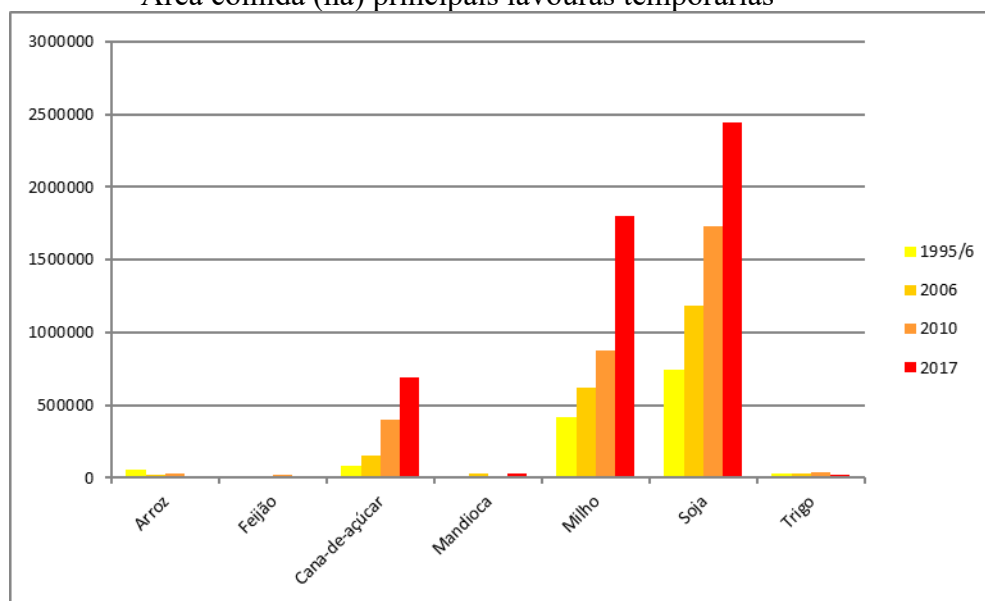
A partir do final da década de 1970 e início dos 80, a expansão da agricultura capitalista também produziu transformações nas formas territoriais de organização dos povos originários, com a expansão do binômio trigo/soja. Conforme Silva (1992) a expansão da fronteira agrícola que se deslocou do sul do país, ao chegar no atual Mato Grosso do Sul meridional, no final da década de 1960 e início dos 70, frente às condições edafoclimáticas e morfológicas introduziram a mecanização (terra plana, solo fértil); facilitada ainda pelo baixo preço das terras; coadunada à conjuntura internacional favorável de demanda por proteína da soja e incrementada pelos incentivos do Estado, especialmente na década de 1970, decorrentes do I e II PNDs (Planos Nacionais de Desenvolvimento).

Assim, consolidação desse modelo de produção possibilitou a expansão e o desenvolvimento do capital industrial e financeiro nos campos sul-mato-grossenses, territorializando novas formas de produzir baseadas no monocultivo, no uso intensivo de tecnologias e insumos de origem industrial, transformando e/ou desterritorializando antigas relações (MIZUSAKI, 2011).

Indústrias também começam a se instalar no estado a reboque da expansão das culturas de exportação. Inicialmente tivemos a implantação de indústrias processadoras de soja, em meados dos anos de 1980; posteriormente de aves e suínos, a partir do final da década de 1980, num processo de verticalização produtiva do complexo grãos-carne, fato que também impulsionou a cultura do milho. O capital canavieiro também se instalou no estado, num primeiro momento, com a criação do Proálcool, em 1975 e posteriormente, a partir de 2005, num contexto nacional e internacional de demandas por fontes de energia renováveis (MIZUSAKI, 2009; BACKES, 2009; DOMINGUES, 2010).

No gráfico 1 temos uma série histórica referente à área colhida das principais lavouras temporárias no estado, evidenciando que o uso da terra se encontra centrado em três principais *commodities*: soja, milho e cana-de-açúcar e com evidente redução das outras culturas, à exceção da mandioca.

**Gráfico 1:** Estado de Mato Grosso do Sul  
Área colhida (ha) principais lavouras temporárias



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995/6, 2017. Pesquisa Agrícola Municipal. Org.: Autores, 2020.

Esses dados indicam as características da forma hegemônica de apropriação do espaço sul-mato-grossense, que impõe relações e dinâmicas territoriais voltadas à lógica mercantil e de cujo processo, intensifica-se e expande-se continuamente ao longo do período analisado.

A territorialização do capital tem, então, estreita articulação ao processo de desterritorialização de outras relações socioespaciais, como no caso, dos povos indígenas, particularmente, dos Guarani e Kaiowá no sul do estado de Mato Grosso do Sul. A lógica produtiva de mercadoria que estivera inicialmente espelhada na Companhia Mate Laranjeira e nas explorações pecuárias, passou a se intensificar diante da expansão dessas novas culturas de exportação. Este mecanismo demarca a quinta forma de negação ontológica do tempo-espaço dos Guarani: o trabalho-assalariado como mediador das necessidades.

Esta ruptura nas sociedades envolventes é pouco perceptível. Mas, para os povos originários, o trabalho sempre se expressou como uma atividade articulada ao desenvolvimento e à forma de inserção dos indivíduos no grupo e em sua cosmologia. O trabalho é uma oferta e ao mesmo tempo o que lhe é ofertado pelo trabalho como resultado de existência de outros seres. Significa dizer que sua relação de reprodução no mundo é ao mesmo tempo a própria produção do mundo, material e espiritual. A caça se encanta, tanto quanto o sujeito que morre e este encantamento representa as explicações de novos entes, novos seres (animismo).

O processo de trabalho mediado pela obrigação escravista e ou capitalista que se materializa pela troca de “alimento” no escravismo, ou pela “moeda” no capitalismo, representa uma ruptura de seu desenvolvimento e conexão com a produção do mundo e com o mundo que ele produz. Há nesse constructo, de forma mais severa, uma alienação material e espiritual (consciência) sobre o trabalho e sobre a sobrevivência.

No processo de expansão da agricultura capitalista, indígenas foram utilizados como mão-de-obra barata para o desmatamento nas grandes propriedades, que após a conclusão, eram dispensados. Muitos deles, sem ter aonde ir, se deslocavam para as cidades ou para as reservas, sendo muitos, levados à força. As famílias que resistiram à expropriação continuaram vivendo nas matas presentes no fundo das fazendas, constituindo-se em aldeias refúgio. Contudo, a expansão dessas culturas no estado, que se iniciou pelas áreas de campo devido ao baixo custo, foi progressivamente adentrando os solos férteis das áreas de mata, atingindo os Kaiowá e Guarani, que foram sendo violentamente expropriados.

Todo esse processo de negações ontológicas de seu tempo-movimento, que ocasionaram o espalhamento dos Guarani e Kaiowá foi por eles denominado de *sarambi*:

... o *sarambi* aconteceu de diversas formas e em diversos momentos nos vários lugares. *Sarambi* significa bagunça e afastamento. *Ñemosarambipa* é sempre uma ação realizada por outrem, o que vem indicado pela partícula –mo-, que significa “fazer que” e verbaliza o nome. À época em que “todas” as famílias indígenas tinham abandonado ou viviam sob a iminência de abandonar seus *tekoha*, costuma-se chamar *ñemosarambipa*, indicando – pa a vasta abrangência do espalhamento (CHAMORRO, 2018, p. 306).

Para o português, o *sarambi* foi traduzido como “esparramo” (BRAND, FERREIRA & AZAMBUJA, 2008; PEREIRA, 2010). Um testemunho desse esparramo, ou espalhamento é o de Tito Vilhalva, da aldeia Guyra Roka:

... minha família mesmo morava mesmo era lá no Puitã. Minha avó, meu avô. Lá no Puitã estávamos tranquilos. Todos tinham roça, tinha uns 150 índios. Um dia veio o Albuquerque e o Afrânio. Aí deu muito tiro. Assim, tiro mesmo. Tinha um cocho de chicha, assim, ali nós escondemos e o resto foi embora. (...) Eles requereram e falaram para nós que compraram. (...) Morreram uns 15. Foram todos enterrados na aldeia Puitã. Aí não teve jeito e tivemos que sair. E os índios se esparramaram tudo. Correram tudo para a Reserva Caarapó (depoimento recolhido em 1997, por Maria Angélica Bragança Boschiglia (1998) e publicado no livro organizado por CHAMORRO; COMBÉS, 2018, p. 833).

Nesses longos, violentos, intensos e contínuos processos desterritorialização e apropriação privada de suas terras tradicionais é possível compreender quando Pereira (2010, p. 119) destaca que *sarambi*, não significa apenas “... dispersão, mas também de confusão, falta de sentido e orientação, o que traduz de modo preciso a situação de muitas comunidades Kaiowa e Guarani nas últimas décadas”. Desta forma compreendermos que no *Ñemosarambipa*: tempo/movimento do espalhamento, os processos de negações ontológicas do tempo-espço Guarani-Kaiowa, como reafirmações de desterritorialização e desterritorialidades, como negação de matéria-consciência, espaço-memória, que se desconstituem em uma lógica demarcada por uma ruptura metabólica com seu modo ser e estar no mundo, em muito se aproxima nas considerações de Marx acerca da ruptura metabólica com a natureza, e por assim dizer (como totalidade do todo que existe) consigo mesmo (MARX, 2011).

### ***Tekoharã*: tempo/movimiento do direito – a recusa ontológica do tempo-espço do capital**

Com a fragmentação de sua organização social (religiosa, do parentesco, da reprodução do seu modo de ser), as lideranças indígenas começam a lutar por reagrupar suas comunidades para recuperar suas terras tradicionais, iniciando a passagem do que denominaram de tempo do espalhamento (*ñemosarambipa*), para o tempo do direito (CHAMORRO, 2018):

Até 1978, data da primeira retomada, pode-se dizer que os Kaiowá e os Guarani viveram o tempo do *ñemosarambipa* ou espalhamento. A partir de então, começam a reagir e pressionar o órgão “tutelar”, a FUNAI, para lhes restituir parte do que eles haviam perdido com o contato. Iniciava-se um novo tempo em sua história, a que eles denominam de tempo do direito e que hoje conta com o apoio, entre outros, da Constituição Federal de 1988, da FUNAI, da Convenção 169 “sobre povos Indígenas e Tribais” da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Ministério Público Federal e das políticas públicas de inclusão social (CHAMORRO, 2018, p.307).

As grandes assembleias, chamadas de *aty guasu* começam a ser retomadas, como indicativo de organização política. Brand (1993) destaca que as últimas *aty guasu* realizadas em tempos passados entre os *pãi* ocorreram em 1904, 1936 e 1945. A primeira *aty guasu* regional teria ocorrido em 1978, conforme Barbosa, Mura (2011) e Chamorro (2018), ano em que se tem a primeira retomada para recuperação de seus territórios.

Entre os Kaiowá essas *aty guasu* retornavam com força por conta das questões relacionadas à luta pela recuperação de seus territórios tradicionais, pelo *tekoha*, onde reafirmam seu modo de ser específico. Tônico Benites (2014), ao abordar sobre a formação das *aty guasu* entre os Kaiowá e Guarani, afirma que essas grandes assembleias surgem como necessidade de organização contra as ações dos “karaí fazendeiros”, ou seja, decorrente de uma situação de conflito com uma classe situada socialmente, os proprietários de terra.

A luta pela recuperação do *tekoha* levou Brand (1993) a destacá-lo como categoria importante para os Kaiowá. Conforme o autor, os indígenas:

Resistem em torno de dois pontos básicos: a terra e o seu modo de ser. As estratégias de luta que adotam mostram ser impossível separar um ponto do outro, ou seja, um é impossível sem o outro. Por isso a luta pela terra significa, e muitas vezes esconde, a luta mais profunda e ampla dos Kaiowá pelo seu “modo de ser” (...) no seu dia-a-dia de enfrentamento com fazendeiros, funcionários do SPI e depois Funai, órgãos judiciais e outros, festas rituais e rezas se multiplicam (BRAND, 1993, p. 78).

Uma carta enviada à FUNAI assinada por 30 lideranças indígenas, Guarani e Kaiowá, em 1986 explicita a articulação conjunta para a resolução do problema da terra, no que avalia Brand:

... percebemos a emergência de um posicionamento mais amplo por parte dos índios aldeados, claramente contra a redução do seu espaço físico, contra a Funai, enquanto esta busca confiná-los, e contra os fazendeiros que ocupam seus tekoha. Isso na medida em que mais índios desaldeados vão sendo transferidos para dentro destas reservas. Este posicionamento está evidentemente relacionado com o crescimento da opressão e o cerco dos fazendeiros aos índios desaldeados e a correspondente resistência e luta destes mesmos índios contra sua transferência para dentro das reservas já superpovoadas (BRAND, 1993, p.196).

Essa articulação e posicionamento político foram revelando o movimento de recuperação do território particularmente a partir das ocupações/retomadas, geralmente, propriedades onde se localizam seus *tekoha* ou beiras das rodovias. Sobre características básicas dos Kaiowá, argumenta Brand:

O seu tempo não é o tempo dos que agridem. Com admirável clareza avaliam o momento de “não resistir” e o momento de agir, incorporando facilmente nossas formas de luta, tais como a pressão sobre os órgãos públicos e recursos à justiça.

.....  
Sua estratégia de luta continua sendo definida a partir de seu teko porã, (modo agradável de ser, o que está bem), incorporando e “guaranizando” com muita facilidade novas estratégias, que aprende do contato com a nossa sociedade (BRAND, 1993, p. 158-159).

As r-existências Guarani e Kaiowá têm se expressado a partir de diferentes configurações espaciais e territoriais, conforme já destacado por Pereira (2007): os indígenas que se encontram nas reservas, denominadas pelo autor de “áreas de acomodação”; os “índios de fazenda”; índios de corredor”; indígenas dos acampamentos e os que vivem nas periferias de cidades.

No presente trabalho, nosso enfoque são as lutas e resistências dos indígenas de acampamentos/retomadas e de corredor. As áreas de retomada têm sido denominadas pelos indígenas de *tekoharã*, futuro *tekoha* (PEREIRA, 2012; CAVALCANTE, 2013; CHAMORRO, 2015 e CRESPE, 2015).

Conforme Crespe (2015), o termo foi utilizado pela primeira vez por lideranças indígenas, no 1º Encontro de Acampamentos Indígenas, ocorrido em novembro de 2011. Esse Encontro foi uma realização decorrente da necessidade de organização perante as situações de conflito vividas nos acampamentos. A explicação do *tekoharã* por uma dessas lideranças é bastante esclarecedora:



O *tekoharã* para nós é uma vida. É onde nós nascemos, os nossos antepassados estão lá. Nós fomos expulsos de lá e estamos retornamos para lá para ser *tekoha* de novo. O *tekoharã* só existe agora porque ele já foi *tekoha*. O *tekoharã* é para mostrar para a sociedade que aquela “ilha” agora é o *tekoharã*, por que existem dois momentos, o de *tekoha* e de *tekoharã*. Por exemplo, para nós indígenas, na nossa cosmologia é *tekoha*, só que para a maioria dos não índios e para os políticos não é *tekoha*. Para não criar mais confusão sobre isso nós começamos a falar do *tekoharã*, por que é futuro. Mas na nossa cosmologia, quando a gente retorna lá nós vamos permanecer aí não vai ser mais futuro como é agora.

Nós estamos pedindo “nós vamos entrar, nós vamos entrar” então chama “nós vamos entrar no *tekoharã*”, onde é o nosso *tekoha*, que a gente tem nossa pertença. O *tekoharã* pode ser também só um pedaço da terra, mas que a gente ainda tem um pedaço maior que era *tekoha* e que a gente quer entrar também, como é o caso de *Passo Piraju*. Lá eles estão em um pedacinho da terra, mas o *tekoha* é muito também de *tekoharã*. (Otoniel Ricardo, 27/06/2014 apud CRESPE, 2015, p. 164).

Crespe (2015, p. 163) observa que o *tekoharã* fala de tempo e de espaço, de passado e de futuro, simultaneamente, onde “... o sufixo *rã* é um indicativo para o futuro. *Tekoharã* é o *tekoha* que precisa ser novamente”. Para a autora, a criação dessa categoria é para deixar claro aos “brancos” que se tratam de terras indígenas, ao invés de termos como acampamento, área de retomada ou área de conflito. Destaca, contudo, que os outros termos não foram totalmente abandonados, não havendo consenso nem entre os Kaiowá e Guarani. Cavalcante (2013) também expõe que nos acampamentos dos chamados “índios de corredor”, nem todas as situações referem-se à luta por demarcação de terra indígena. Há casos em que não reivindicam nenhum território específico. Mesmo não sendo consensual, compreendemos que o *tekoharã* é bastante elucidativo no sentido de revelar a construção pelos Guarani e Kaiowá de uma categoria nativa no processo de luta e r-existência indígenas frente aos enfrentamentos com a sociedade envolvente, de classes, onde reafirmam, com a clareza do devir histórico, seu modo de ser específico. E que, mesmo havendo áreas em que não haja luta por demarcação de terra, como no caso da situação de alguns “índios de corredor”, tal fato não significa que os mesmos não necessitem do reconhecimento de seus territórios tradicionais.

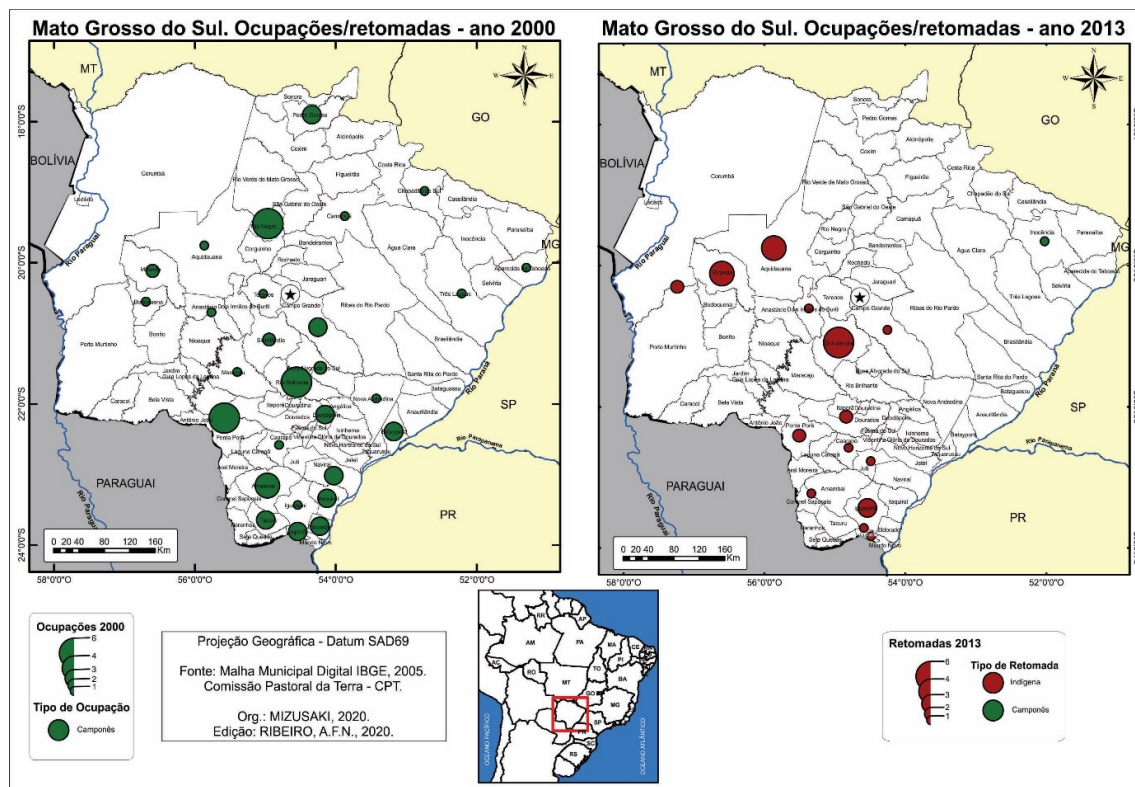
A dimensão espacial e territorial das resistências tem se expressado de várias formas, que podemos distinguir a partir de suas diferentes configurações. A mediação da mercadoria e da propriedade privada, bem como, a territorialização desse processo,

foi impondo cada vez mais novas relações, na medida em que também vem acompanhado de sua outra face, que é a desterritorialização.

Nos mapas 1 e 2 temos a ocorrência de ocupações/retomadas no Mato Grosso do Sul nos anos 2000 e 2013, como indicativo das diferentes formas de espacialização e territorialização (FERNANDES, 1996) das lutas pela terra/território. O ano 2000 foi um ano em que tivemos 68 ocupações de terra envolvendo movimentos camponeses sem terra, como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; a CUT/MS (Central Única de Trabalhadores); a FETAGRI (Federação dos Trabalhadores da Agricultura); STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais). Já no ano de 2013, tivemos 31 ocupações de terra, sendo 30 de indígenas e 1 do movimento Terra Livre, sem terra.

Mapa 1

Mapa 2



A lógica da ocupação desses movimentos socioterritoriais segue distintas estratégias. Para o presente texto, realizaremos alguns apontamentos gerais para a compreensão da espacialização e territorialização da luta dos movimentos camponeses no Mato Grosso do Sul analisados por Almeida (2006) e os movimentos de luta pelo território, dos Kaiowá e Guarani.

Analisa a autora essas diferentes formas de luta pela terra, estabelecendo a distinção de conteúdo entre os movimentos camponeses MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), CUT (Central Única dos Trabalhadores) e FETAGRI (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Mato Grosso do Sul). De maneira geral, podemos considerar que, para o MST, o acampamento representa uma forma de resistência de classe, construída a partir da “identidade sem terra”, exposta pelo movimento, contra o poder oligárquico, dos proprietários de terra. O MST tem como estratégia de ocupação terras devolutas ou improdutivas e também, ocupação de órgãos públicos, numa evidente ação contra o latifúndio. Diferentemente, a Fetagri tem como propósito resolver a luta via negociação e, quando há ocupação, não há exigência de que o trabalhador more na propriedade. Quanto à CUT, suas formas de luta são, a princípio, semelhantes as do MST, embora os objetivos sejam outros (ALMEIDA, 2006).

Em relação aos movimentos camponeses, mesmo com toda sua diversidade, é importante ressaltar que a figura do sem terra foi constituída no próprio interior do processo de incorporação e consolidação dessa fração do território à economia nacional, que garantiu o monopólio da terra ao poder oligárquico ao passo que incorporava o trabalhador sem terra, não por via da reforma agrária, mas por projetos pontuais de colonização pública e como força de trabalho: “Conseqüentemente, o sem terra é figura de dentro do processo que, utilizado como peão ou arrendatário no amansamento da terra, é depois dispensado à época da formação das pastagens” (ALMEIDA, 2006, p. 116).

Diferentemente, os povos indígenas, originariamente, não são figuras de dentro do capitalismo. São sujeitos pertencentes a grupos étnicos com organização social, política, econômica e religiosa próprias e que viviam na América, antes da chegada dos não índios. As lutas e r-existências dos Kaiowá e Guarani são para manter seu modo próprio de ser, que certamente, não é estático. E as retomadas (*tekoharã*) não estão necessariamente relacionadas com o latifúndio improdutivo, mas com o lugar onde possam realizar esse modo de ser, o *tekoha*.

Esses elementos distintivos tem sua expressão territorial, conforme pudemos observar nos mapas. As retomadas Guarani e Kaiowá localizam-se em seus territórios de ocupação tradicional. O mapa de ocupações/retomadas indígenas, não envolve somente lutas dos Kaiowá e Guarani, concentrados mais ao sul do estado, mas também dos Terena, Kinikinau e Kadiweu, o que explica a ocorrência de ocupações na região de

Corumbá/Porto Murtinho, Miranda, Sidrolândia, Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti, Campo Grande. Nesse último caso, envolve indígenas em área que ficou conhecida como aldeia urbana (Água Bonita), que tem processo histórico bastante particular, como verificado em artigo de Lima da Silva, Bernardelli (2016).

E é nesse contexto de conflitos internos e externos à organização social Kaiowá e Guarani e da pressão exercida por eles, que foram conseguindo que a FUNAI demarcasse algumas de suas terras.

Na tabela 2, elencamos dados sobre a situação da posse das Terras Indígenas Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul, conforme dados levantados pelo CIMI e que, complementamos com informações da FUNAI sobre a situação destas Terras. Os dados demonstram que mesmo o Estado reconhecendo 32 Terras Indígenas, totalizando 242.322,33 ha, eles ocupam uma média de 29,04% dessas terras. As terras efetivamente ocupadas são, em sua maioria, as regularizadas pela União e que correspondem somente 18 Terras Indígenas Guarani e Kaiowá<sup>5</sup>, conforme dados da FUNAI.

Cavalcante (2013) avalia que as terras indígenas conquistadas após 1980, apresentam características distintas das antigas reservas, pois, sendo frutos da luta pelo *tekoha*,

... possibilitam uma forma de vida muito mais próxima daquela que os indígenas consideram como tradicional. Isso ocorre porque as famílias que ali residem estão inseridas em alianças mais coesas e isso diminui as possibilidades de desentendimentos, assim como os casos de violência (CAVALCANTE, 2013, p. 106).

No primeiro momento de reorganização dos Kaiowá e Guarani, as áreas conquistadas tinham tamanho reduzido, sendo menores que 2.600 ha. Nesse período, os estudos antropológicos realizados foram centralizados na categoria nativa *tekoha*. A partir da Constituição de 1988, contudo, verifica-se uma reorientação das estratégias de luta, quando entre 1992 e 1994, das sete Terras Indígenas demarcadas, uma se destacou por possuir uma superfície aproximada de 8000 ha, tornando-se essa, referência nas ações reivindicativas dos indígenas. Tais lutas serão reelaboradas a partir da categoria nativa *tekoha guasu*, o que deu nova configuração no processo de reconquista de seus territórios tradicionais, pois a partir de 1995, das nove terras que foram recuperadas, seis delas possuem área entre 6000 e 11.000 ha (BARBOSA, MURA, 2011).

<sup>5</sup> Constituem-se fases do processo demarcatório: Em estudo; Delimitadas; Declaradas; Homologadas; Regularizadas; Interditadas.

**Tabela 2:** Mato Grosso do Sul – Posse das terras indígenas pelos Guarani

Terra indígena	Município	Superfície (ha)	Área ocupada	%	Situação*
Aldeia Limão Verde	Amambaí	668,08	668,08	100,00	R
Amambai	Amambaí	2.429,55	2.429,55	100,00	R
Arroio-Korá	Paranhos	7.175,77	4.000,00	55,74	H
Tey'i Kue	Caarapó	3.594,41	3.594,4154	100,00	R
Dourados-Amambaiegua I	Caarapó	55.590,00	4.594,42	8,6	DL
Cerrito	Eldorado	1.950,98	3.250,00	166,58	R
Dourados	Dourados, Itaporã	3.474,60	3.474,60	100,00	R
Guaimbé	Laguna Carapã	716,93	716,93	100,00	R
Guasuti	Aral Moreira	958,80	958,80	100,00	R
Guyraroká	Caarapó	11.440,00	50,00	0,44	DC
Iguatemi	Iguatemi	41.571,00	98,00	0,24	DL
Jaguapiré	Tacuru	2.342,02	2.342,02	100,00	R
Jaguari	Amambaí	404,71	404,71	100,00	R
Jarara	Juti	479,07	479,07	100,00	H
Jatayvari	Ponta Porã	8.800,00	108,00	1,23	DC
Ñande Ru Marangatu	Antônio João	9.317,22	5.400,00	57,96	H
Panambi-Lagoa Rica	Douradina, Itaporã	12.196,00	390,00	3,20	DL
Panambizinho	Dourados	1.272,80	1.278,80	100,47	R
Pirajuí	Paranhos	2.118,23	2.118,23	100,00	R
Pirakua	Bela Vista, Ponta Porã	2.384,06	2.384,06	100,00	R
Porto Lindo	Japorã	1.648,89	1.648,89	100,00	R
Yvy Katu	Japorã	9.494,1636	9.494,1636	100,00	DC
Potrero Guaçu	Paranhos	4.025,00	1.000,00	24,84	DC
Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,53	777,53	100,00	R
Sassoró	Tacuru	1.922,064	1.922,64	100,00	R
Sete Cerros	Paranhos	8.584,72	8.584,72	100,00	H
Sombreiroito	Sete Quedas	12.608,00	600,00	4,76	DC
Sucurity	Maracaju	535,10	535,10	100,00	R
Takuaraty/Yvykuarusu	Paranhos	2.609,09	2.609,09	100,00	H
Taquaperi	Coronel Sapucaia	1.776,96	1.776,96	100,00	R
Ypoi/Triunfo	Paranhos	19.756,00	800,00	4,05	DL
Taquara	Juti	9.700,00	1.881,30	19,39	DC
<b>Buritizinho*</b>	<b>Sidrolândia</b>	<b>9,7428</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>R</b>
<b>Total</b>		<b>242.322,33</b>	<b>70.370,08</b>	<b>29,04</b>	

Fonte: CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, 2018. Adaptado.

\*FUNAI

Org.: Autores, 2020.

**Legenda: R – Regularizada; DL – Delimitada; DC – Declarada; H – Homologada**<sup>6</sup>

Obs.: A aldeia Buritizinho consta na FUNAI mas não consta no levantamento do CIMI. Sua área não foi somada ao total da área nesta tabela.

<sup>6</sup> A FUNAI estabelece as seguintes fases do procedimento demarcatório: Em estudo; Delimitadas; Declaradas; Homologadas; Regularizadas e Interditadas. Para maiores informações: [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br).

Dessa forma, “Os *tekoha guasu* contemporâneos, em oposição aos *tekoha*, são pensados como amplos territórios em rede e não apenas como pequenas ilhas de terra etnicamente exclusivas ao uso dos índios”. (BARBOSA, MURA, 2011, p. 306). Os autores destacam ainda, a importância da Constituição Federal de 1988, que reconhece o direito dos povos originários no que diz respeito às terras tradicionalmente ocupadas (artigo 231) e do papel do Ministério Público Federal (MPF) que passa a adquirir a função de atuar em defesa dos direitos indígenas (artigo 232). Tal medida teria sido importante para fortalecer a atuação das lideranças tradicionais, em detrimento da figura do “capitão”, liderança instituída pelo Estado no interior das reservas. Esses autores argumentam que, embora originalmente o *tekoha* não tivesse relação direta com o espaço físico, estando mais ligada às relações político-religiosas, como já apontado por Pereira (1999), essa categoria nativa foi adquirindo tal dimensão ao longo de suas experiências de contato colonial, muitas vezes violentas, com os não índios, na compreensão do seu “*karai reko*” - o modo ser e de viver dos brancos” (BARBOSA, MURA, 2011, p. 309). E assim,

Abria-se então a necessidade de defender os pequenos espaços ocupados e recuperar àqueles que antigamente haviam sido habitados. Esse processo reavivou um forte trabalho sobre a memória dos antigos espaços ocupados e seus antigos moradores. Nesse sentido, parece ter sido o longo período de vida em reservas e as novas demandas por terra que fizeram com que os índios passassem a dar tanta relevância ao espaço entendido como uma superfície fisicamente delimitada (BARBOSA, MURA, 2011, p. 309).

Destacam os autores que a mobilidade entre os Guarani é muito mais ampla que a verificada nos *tekoha* e são esses amplos espaços que são identificados como *tekoha guasu*, indicando as redes de parentesco que se formam impulsionadas por motivos religiosos, festivos, matrimoniais etc. Os *tekoha* tem, portanto, um caráter dinâmico, que se fazem, refazem, deslocam, na dinâmica das relações de parentesco (políticas, religiosas, festivas) que são estabelecidas no tempo e no espaço. E conclui:

Neste sentido (...) poderíamos apreender duas dinâmicas diferentes no processo contemporâneo de construção territorial guarani na região aqui em pauta. Por um lado, delineia-se uma tendência a construir espaços delimitados e em certa medida fixos (*tekoha*) como uma resposta a um processo de territorialização determinado por violentas

ações tutelares perpetradas pelos Estados brasileiros e paraguaios. Por outro lado, existe uma tendência oposta que busca ir além dessas fronteiras para consolidar a formação de comunidades políticas locais que resultam da segmentação de unidades políticas anteriores, estabelecendo distâncias espaciais consideradas adequadas para garantir a autonomia de cada comunidade local (BARBOSA, MURA, 2011, p. 310).

Essas distintas dinâmicas do que os autores denominam de processo de reconstrução territorial Guarani revelam as (re)existências indígenas em uma realidade em movimento e inter-relação com outras relações socioespaciais, com o “*karai reko*”, fundamentalmente mediado por relações que, ao instituir a mediação da mercadoria e da propriedade privada, trouxe a necessidade de absolutização do espaço e de sua rigidez métrica. Essa dinâmica do *tekoha*, embora originariamente não apresente relação direta com o espaço físico rígido, compreendemos que a relação com o espaço, enquanto produto e processo, enquanto forma e conteúdo das relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, não pode ser desconsiderada, pois nenhum ser vivo existe sem espaço-temporalidade.

Diante desse cenário, concordamos com Brand (1993), Pereira (1999), Barbosa, Mura (2011) quando argumentam que o impacto das perdas territoriais foi significativo para os Kaiowá e Guarani, alterando em vários aspectos seus modos de ser, impondo uma nova relação tempo- espaço, mas cujo processo não se deu de forma mecânica, linear. As r-existências Guarani e Kaiowá revelam diferentes estratégias de grupos étnicos em seu movimento e contradição, indicando o quanto ainda temos a aprender com as sociedades indígenas.

Territorializar o “tempo do direito”, por meio das ocupações e retomadas (*tekoharã*) tem significado o confronto direto com os proprietários dos meios de produção e cujas ofensivas são de classe e tem sido acompanhadas por conflitos e violências, evidenciando a lógica da acumulação por espoliação (SOUZA, 2014) transformando, especialmente o sul do estado, num campo de guerra, genocídio dos povos originários e ações organizadas dos proprietários de terra, que via representações no Congresso tem conseguido frear o processo demarcatório, conforme se observa na tabela 2. Cabe lembrar que na referida tabela, não se encontram as terras ocupadas que se encontram na modalidade “Em estudo” e outras áreas em que não houve sequer abertura do processo identificatório.

O fato se agrava e adquire outra dimensão, diante da conjuntura atual, de situação pandêmica decorrente do Covid-19 e de ascensão ao poder de um presidente de extrema direita e assumidamente contrário aos direitos dos povos originários. Quando da campanha presidencial, declaradamente anunciou em Dourados que “Se eu assumir como presidente da República, não haverá um centímetro a mais para demarcação” (DE OLHO NOS RURALISTAS, 08/02/2018). Cenários que unificam as condições de luta e resistência de outros sujeitos sociais como trabalhadoras(es), camponesas(es), quilombolas, indígenas (MIZUSAKI, SOUZA, 2020).

### Considerações finais

As leituras e os dados analisados nos permitem verificar que, passados séculos do contato colonial com os povos originários, há elementos de sua organização social que permanecem aos dias atuais, ressignificados, contudo, no contexto de suas lutas e enfrentamentos com a sociedade nacional, particularmente ligados aos setores oligárquicos e ao agronegócio. Os Kaiowá e Guarani tem demonstrado enorme capacidade de r-existência, organização, reelaboração de suas estratégias, de compreensão de suas lutas.

As frentes de expansão e a intensificação da apropriação capitalista do território tem provocado o agravamento dos conflitos territoriais entre indígenas e proprietários de terras no Mato Grosso do Sul, revelando a perversidade nessa desigual correlação de forças. Nas lutas pelo *tekoharã*, o *tekoha* se coloca como horizonte, que se busca no “tempo do direito”. Todavia, o cenário atual de pandemia e perda de direitos, indica para novas mudanças, novas relações espaço-temporais.

Nesse cenário caótico em que nos encontramos, consideramos que se torna de extrema relevância a compreensão de formas de (re)existências no atual contexto em que vivemos na atualidade, de agravamento da crise estrutural do capital, cujas contradições tendem a se dar em níveis cada vez maiores. A questão central é que a dimensão de desterritorialização não é um mito é uma condição concreta de realização do sujeito social em que a dimensão de expropriação ganha dimensões mais significativas no âmbito de uma relação apropriação-dominação que não é binômica. Os processos que foram impostos aos Guarani e Kaiowa evidenciam sua dimensão de



expropriados e desterritorializados de uma forma concreta de existência. O território não é uma área em uso, é um constructo que sintetiza um modo de ser. Quando é anulado, anulam-se as representações concretas daquelas espacialidades alterando suas dimensões ontológicas, que não se anulam, se transformam, transformando seu próprio *ethos*. Aqui há um princípio de reterritorialização, construção de um nome, de uma nominação, de sua condição concreta de existência, o ***Ñemosarambipa*, o tempo/movimento do espalhamento, que se constituíram a partir de negações ontológicas de seu tempo-espaço.**

Por outro lado, esse movimento de apropriar-se em consciência é também apropriar-se em consciência-matéria, que resulta em outra ontologia. Os Guarani e Kaiowa, criam para si uma nova condição de ser e estar no mundo, em enfrentamento. O ***Tekoharã* é o tempo/movimento do direito – a rejeição ontológica do tempo-espaço do capital.** A retomada territorial, portanto, não é simplesmente um apossar-se de um “espaço do capital”, compreendendo que a propriedade privada é mais que a denominação areolar de um espaço, que se torna privativo e mercadoria. A propriedade privada é uma relação social concreta, que altera seu *ethos* social, e a retomada (*tekoharã*) é sua negação enquanto relação e, simultaneamente, a reafirmação, ou um apossar-se de si mesmo como sujeito territorial, como sujeito de direitos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R.A. **(Re)criação do campesinato, identidade e distinção.** A luta pela terra e o *habitus* de classe. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho** – ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000

BACKES, T.R. **O capital agroindustrial canavieiro no Mato Grosso do Sul e a internacionalização da produção.** Dissertação (mestrado em Geografia), Faculdade de Ciências Humanas. Dourados-MS:UFGD, 2009..

BARBOSA, P.A., MURA, F. Construindo e reconstruindo territórios Guarani: dinâmica territorial na fronteira entre Brasil e Paraguai (séc. XIX-XX). **Journal de la société des américanistes** [En ligne], 97-2 | 2011, mis en ligne le 10 décembre 2014, consulté le 14 novembre 2019. URL: <http://journals.openedition.org/jsa/11963>; DOI: 10.4000/jsa.11963. <https://doi.org/10.4000/jsa.11963>

BARTOMEU MELIÁ, S.J. A terra sem mal dos Guarani – economia e profecia. In: **Revista de Antropologia**, 1990, n. 33, p. 33-46.

- BENITES, T. **Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Guarani e Ava Kaiowá pela recuperação dos seus tekohá.** Tese (doutorado em Antropologia Social), Museu Nacional, Rio de Janeiro, 2014.
- BRAND, A. **O confinamento e seu impacto sobre os Pai/Kaiowá.** Porto Alegre: PUCRS. Dissertação (mestrado em História), IFCH, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1993.
- BRAND, A.J., FERREIRA, E.M.L., AZAMBUJA, F. de. **Os kaiowá e guarani e os processos de ocupação de seu território em Mato Grosso do Sul.** In: ALMEIDA, R.A. A questão agrária em Mato Grosso do Sul. Campo Grande: UFMS, 2008.
- CASANOVA, P. G. **Las nuevas ciencias y las humanidades.** 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2017.
- CAVALCANTE, T. L. V. **Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul.** Tese (Doutorado em História). Assis, SP: UNESP, 2013. 470 f. <https://doi.org/10.4025/6cih.pphuem.244>
- CHAMORRO, G. **História Kaiowá – das origens aos desafios contemporâneos.** São Bernardo do Campo: Nhanduti Editora, 2015.
- CHAMORRO, G. **Povos indígenas falantes no atual estado de Mato Grosso do Sul (séculos XVI-XXI).** In: CHAMORRO, G., COMBÉS, I. (orgs.). Povos indígenas em Mato Grosso do Sul. Dourados/MS: Editora UFGD, 2018. P. 293-322.
- CRESPE, A. C. **Mobilidade e temporalidade Kaiowá. Do tekoha à reserva, do tekoharã ao tekoha.** Tese (doutorado em História Indígena). Dourados-MS: UFGD, 2015.
- DOMINGUES, A.T. **A territorialização do grupo agroindustrial canavieiro Louis Dreyfus no Mato Grosso do Sul.** Dissertação (mestrado em Geografia), Faculdade de Ciências Humanas. Dourados-MS: UFGD, 2010.
- ENGELS, F. Esboço de uma crítica da economia política. In: NOVAES, H.T., MACEDO, R.F., CASTRO, F. (Org.) **Introdução à Crítica da Economia Política.** Marília: Lutas Anticapital, 2019. pp. 135-164.
- FERNANDES, B.M.(1996). **MST – Formação e territorialização.** São Paulo: Hucitec, 1996.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço.** 1ª ed. São Paulo: Anablume, 2005.

LIMA, S.C.A. de. Mobilidade espacial Guarani e concepções de natureza. In: **Estudios Históricos**. Uruguai, CDHRPyB, año VIII, julio, 2016,

LIMA DA SILVA, L.F.B, BERNARDELLI, M.L.F.H. A constituição da comunidade urbana Água Bonita em Campo Grande: territorialidade e identidade indígena. In: **Anais XVIII Encontro Nacional de Geógrafos**. São Luis-MS: AGB. 24 a 30 de julho de 2016.

LUKÁCS, G. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARTINS, A. M. S., CHAMORRO, G. Diversidade linguística em Mato Grosso do Sul. In: CHAMORRO, G., COMBÉS, I. (orgs.). **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul**. Dourados/MS: Editora UFGD, 2018. p. 729-744.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo. Boitempo. 2011, 792p.

MIZUSAKI, M. Y.; SANTOS, S. M. M. Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: lutas e conflitos territoriais. In: PEREIRA, A.P.C; BARBOSA, J.M.; SOUZA, S.C.; KUERTEN, S. (Org.). **Geografia e suas linguagens**: a construção de novas leituras sobre o espaço regional sul-mato-grossense. 1ed.Campo Grande: Life Editora, 2018, v. 3, p. 43-54.

MIZUSAKI, M.Y. **Território e reestruturação produtiva na avicultura em Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora UFGD, 2009.

MIZUSAKI, M.Y. Mercado da terra e diferentes formas de apropriação territorial. In: SAQUET, M.A., SUZUKI, J.C., MARAFON, G.J. (orgs.). **Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas**. São Paulo: Outras Expressões, 2011, p. 242-259.

MIZUSAKI, M.Y., SOUZA, J.G. O campo brasileiro e a destituição de direitos: impasses dos trabalhadores e movimentos de luta pela terra/território frente ao ultraliberalismo”. In: **Caderno Prudentino de Geografia**. Dossiê: “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”. Presidente Prudente-SP, v. 4, n. 42, 2020.

MIZUSAKI, M.Y., SOUZA, J.G. “Del tempo del desparramiento (*ñemosarambipa*) al tiempo del derecho”: re-existencias en la dinámica del território Guarani y Kaiowa en Mato Grosso do Sul, Brasil. In: **Alternativa. Revista de Estudios Rurales**. Cordoba-Ar, nº 10, 2020. Disponível em: <https://ppct.caicyt.gov.ar/index.php/alternativa>.

PEREIRA, L.M. **Parentesco e organização social Kaiowá**. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Campinas: UNICAMP, 1999.

PEREIRA, L.M. Mobilidade e processos de territorialização entre os Kaiowá atuais. **Revista História em Reflexão**: Dourados-MS:UFGD, 2007, vol. 1 n. 1, Jan/Jun, p. 124-133.

PEREIRA, L.M. Demarcação de terras Kaiowa e Guarani: ocupação tradicional, reordenamentos organizacionais e gestão territorial. In: **Revista Tellus**. Campo Grande/MS, 2010, ano 10, n, 18, p. 115-137.

PEREIRA, L.M. Expropriação dos territórios Kaiowá e Guarani: Implicações nos processos de reprodução social e sentidos atribuídos às ações para reaver territórios – tekoharã. **Revista de Antropologia da UFSCar**, 2012, volume 4, número 2 | julho – dezembro, SP.

RAFFESTIN, Claude. Território e poder. In: **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática. Tradução de: Pour une géographie du pouvoir. Paris: Litec, 1993. 269p. Tradução por Maria Cecília França.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova**. 6ª ed. São Paulo: EDUSP, 2004.

SILVA, M. C. T. **Expansão do complexo agroindustrial e o processo de mudança no espaço de Dourados**. São Paulo: USP. Dissertação (mestrado em Geografia) FFLCH, Universidade de São Paulo, 1992.

SOUZA, J. G. A Questão Indígena: Acumulação por Espoliação e Monopolização do Território (A economia política do agronegócio). **Prim@ Facie**, 2014, v. 12, p. 01-42.

SOUZA, J.G., MIZUSAKI, M.Y. A (re)conquista do Estado: antipolítica, agronegócio e genocídio no Brasil. In: **Revista Okara – geografia em debate**. João Pessoa-PB: UFPB, 2018, v.12, n. 2, p. 507-532. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1982-3878.2018v12n2.41328>

VILHALVA, Tito. Testemunho Kaiowá sobre o espalhamento. In: CHAMORRO, G., COMBÉS, I. (orgs.). **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul**. Dourados/MS: Editora UFGD, 2018, p. 831-835.

#### Site de notícias:

DE OLHO NOS RURALISTAS. (2018). **Nem um centímetro a mais para terras indígenas, diz Bolsonaro**. 08/02/2018. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/02/08/nem-um-centimetro-mais-para-terras-indigenas-diz-bolsonaro/>. Acesso em: 05/09/2020.